



DECRETO EXECUTIVO Nº 784, DE 22 DE MAIO DE 2006.

Abre Crédito Adicional Suplementar

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 860, de 06 de dezembro de 2005,

D E C R E T A:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), destinado a cobertura de insuficiência de saldo nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 04 – Sec.de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer
01.12.361.0011.2.015 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento de Despesa:3.3.90.33.00– Passagens e Desp. c/locomoção....R\$ 500,00

ÓRGÃO: 05 – Secretaria de Saúde e Assistência Social
04.10.301.0025.2.053 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE
Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 – Passag.e Desp. c/locomoção....R\$ 2.000,00

Art.2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo das seguintes reduções orçamentárias:

ÓRGÃO: 04 – Sec.de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer
04.13.391.0016.2.026 – MANUTENÇÃO DA CASA DA CULTURA
Elemento de Despesa:3.1.90.11.00–Venc. e vant. fixas- Pessoal Civil..R\$ 500,00

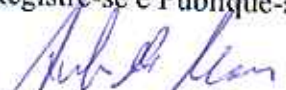
ÓRGÃO: 05 – Secretaria de Saúde e Assistência Social
04.10.301.0025.2.053 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação p/tempo determ...R\$ 2.000,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, em 22 de maio de 2006.


Senio Reinoldo Kirst,
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Aírton Lemos de Moura,
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.

"Somar para Desenvolver"
Trav. 20 de Março, 001 - Centro - CEP: 98.735-000 - Coronel Barros, RS
<http://www.coronelbarros.rs.gov.br> - Fone: (55) 3333-915
e-mail: coronelbarros@via-rs.net

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

22 de 05 de 06